



SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 003_2024 - CONTRATOS E ADITIVOS - INEXIGIBILIDADE Nº 003_2024.
- DECRETO Nº 2974 DE 2024 POSSE CT 2024.



Contrato



EXTRATO Nº 003/2024 – CONTRATOS E ADITIVOS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, OBJETIVANDO O LEVANTAMENTO IMOBILIÁRIO GEORREFERENCIAMENTO ATRAVÉS DE MAPEAMENTO AÉREO, COM ELABORAÇÃO DE PLANTAS E MEMORIAL DESCRITIVO DOS IMÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. **CONTRATO Nº IL003/2024-01 - Contratada:** SOLIDA CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.429.366/0001-04. **Valor:** R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Fundamento legal:** Art. 74, III - Lei 14.133/2021. **Data de Vigência:** 11/01/2024 a 11/04/2024. **Data de Ratificação:** 11/01/2024. **Data de assinatura:** 11/01/2024. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 11 de janeiro de 2024.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/FMAS: 14.853.342/0001-69



Decreto nº 2974, de 10 de janeiro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE POSSE AOS CONSELHEIROS
TUTELARES.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam empossados para o período de 2024 á 2028 os Conselheiros Tutelares do Município de João Dourado, conforme a Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 288/2003, e eleição dia 01 de outubro de 2023, declarados em Termo de Posse pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA no dia 10 de janeiro de 2024.

TITULAR:

1. Maria da Conceição Souza da Silva
2. Marineuza Dourado Araújo Melo
3. José Lucildo Cavalcante de Brito
4. Ediclene de Jesus Silva Amaral
5. Edineia de Oliveira Santos

SUPLENTE:

1. Hendel Dourado Vieira
2. Gildo de Almeida Barbosa
3. Elis Mônica Fernandes Costa de Almeida
4. Erick Loran Gomes da Silva

Art. 2º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 10 de janeiro de 2024.

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal de João Dourado